



4952570

08620.010130/2018-01



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## MEMÓRIA DE REUNIÃO FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**Data:** 27/02/2023

**Local:** Edifício Sede da Funai (Brasília-DF) e plataforma *Teams*

### Participantes:

- Benedito Garcia - CR Cuiabá/Funai
- Júlia Paiva - CGLIC/Funai
- Rodrigo Bulhões - Cotram/CGLIC/Funai
- Rodrigo Egufo - CR Cuiabá/Funai
- Rodrigo Cabral - empreendedor

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se representante do empreendedor, Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e Coordenação Regional de Cuiabá, para tratar do processo de licenciamento ambiental da Chaplau exploração mineral (Projeto Coringa), especificamente no que concerne ao componente indígena. A reunião foi solicitada pelo empreendedor (e-mail SEI 4953512). Esses foram os principais pontos tratados:

- Rodrigo Egufo prestou esclarecimentos sobre as formas de organização social e política dos Kayapó atualmente, bem como sobre o histórico do componente indígena do processo;
- Representante do empreendedor solicitou informações sobre a condução do processo no âmbito da Funai, se continuará pela CR Cuiabá ou se será centralizado na Funai de Brasília. Julia informou que a CGLic contará com o apoio da CR Cuiabá, mas que os encaminhamentos tramitam pela CGLIC;
- Representante do empreendedor solicitou informações sobre a realização de consulta. Representantes da Funai destacaram a necessidade de observar o protocolo de consulta apresentado pelo Instituto Kabu (4952785), bem como os procedimentos demandados pela Mantino.
- Pela Funai foi ressaltada a necessidade de que o estudo informe a possibilidade de ocorrência de impacto em outras áreas indígenas, para além da Terra Indígena Baú.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coimbra Egufe, Chefe de Serviço**, em 28/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BULHOES PEDREIRA, Coordenador(a)**, em 01/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **4952570** e o código CRC **4F42C298**.

---